



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

DECRETO Nº. 060/2022.

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DA
CONCORRENCIA PÚBLICA 001/2022.**

Julio Cesar dos Santos, Prefeito Municipal de Apiacás,
Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições
legais...

DECRETA

Artigo 1º - Fica anulado o processo licitatório nº 013/2022, modalidade
CONCORRENCIA PÚBLICA 001/2022, tendo como motivo a necessidade de
revisão de quantitativos do projeto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás MT , 25 de fevereiro de 2021.


Júlio César dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL